

LICITAÇÃO CAIXA Nº 007/2021

A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, por meio do leiloeiro Público Oficial, VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO, matrícula 012/1996, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30/06/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA, bem como pelas normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, venderá em Licitação CAIXA os seguintes bens móveis:

Lote	Descrição	Estado de Conservação	Preço Mínimo R\$	Débitos R\$
1	IVECO STRALISHD 570S38TN MODELO 2008 PLACA IPF5222 CHASSI 93ZS2MRH088802979 RENAVAM 978979125	DOCUMENTA DO	R\$ 52.000,00	0
2	VW 8.150 E DELIVERY PLUS MODELO 2011 PLACA AUI5352 CHASSI 9533A52P9BR159790 RENAVAM 340956488	DOCUMENTA DO	R\$ 28.800,00	
3	FORD RANGER XLSCD2 25C MODELO 2017 PLACA BAQ5760 CHASSI 8AFAR22F9HJ427537 RENAVAM 1092298735	DOCUMENTA DO	R\$ 40.000,00	
4	RENAULT SANDERO STEP 16 MODELO 2016 PLACA PXP4932 CHASSI 93Y5SRD6GGJ319295 RENAVAM 1083579409	DOCUMENTA DO	R\$ 28.000,00	
5	MERCEDES 515CDISPRINTERF MODELO 2013 PLACA IUY6G07 CHASSI 8AC906657DE071869 RENAVAM 590797956	DOCUMENTA DO	R\$ 27.500,00	
6	HYUNDAI ELANTRA GLS MODELO 2013 PLACA OKS6562 CHASSI KMHDH41EBDU597469 RENAVAM 495015482	DOCUMENTA DO	R\$ 27.000,00	
7	KIA SPORTAGE EX2 OFFG4 MODELO 2013 PLACA AID4005 CHASSI	DOCUMENTA DO	R\$ 25.300,00	

Edital de Licitação CAIXA de Bens Móveis – Disputa Aberta

	KNAPC817BD7363517 RENAVAM 488600898			
8	FORD ECOSPORT FSL 1.6 MODELO 2014 PLACA FLV7998 CHASSI 9BFZB55P4E8914206 RENAVAM 596855648	DOCUMENTA DO	R\$ 25.000,00	
9	FIAT STRADA ADVENTURE CD MODELO 2014 PLACA IVM4242 CHASSI 9BD578377E7805374 RENAVAM 1004210237	DOCUMENTA DO	R\$ 24.000,00	
10	TOYOTA HILUX CD4X2 SR MODELO 2010 PLACA JBP0305 CHASSI 8AJEX32G2A4023057 RENAVAM 174351496	DOCUMENTA DO	R\$ 22.000,00	
11	VW UP TAKE MA MODELO 2015 PLACA FYR7867 CHASSI 9BWAG4121FT551140 RENAVAM 1016116389	DOCUMENTA DO	R\$ 20.000,00	
12	KIA CADENZA EX3.5LV6 MODELO 2011 PLACA IUW7070 CHASSI KNALN414BB5043558 RENAVAM 272671061	DOCUMENTA DO	R\$ 20.000,00	
13	TOYOTA COROLLA XEI18FLEX MODELO 2010 PLACA NQZ2169 CHASSI 9BRBB48E2A5101144 RENAVAM 171914872	DOCUMENTA DO	R\$ 20.000,00	
14	HYUNDAI HB20 1.0M 1.0 M MODELO 2014 PLACA IUT1G88 CHASSI 9BHBG51CAEP122299 RENAVAM 569255589	DOCUMENTA DO	R\$ 19.600,00	
15	HYUNDAI I30 2.0 MODELO 2011 PLACA NNX7H42 CHASSI KMHDC51EABU278028 RENAVAM 306368412	DOCUMENTA DO	R\$ 19.000,00	
16	FIAT PALIO FIRE MODELO 2015 PLACA FWZ9140	DOCUMENTA DO	R\$ 16.000,00	

Edital de Licitação CAIXA de Bens Móveis – Disputa Aberta

	CHASSI 9BD17102LF5986335 RENAVAM 1049804160			
17	VW FOX 1.6 PLUS MODELO 2008 PLACA ARM0489 CHASSI 9BWKB05Z284067560 RENAVAM 934916764	DOCUMENTA DO	R\$ 15.200,00	
18	HYUNDAI HB20 1.0M COMFOR MODELO 2015 PLACA OZO1126 CHASSI 9BHBG51CAFP328463 RENAVAM 1022547353	DOCUMENTA DO	R\$ 15.200,00	
19	TOYOTA FIELDER XEI18FLEX MODELO 2008 PLACA AMW0350 CHASSI 9BR72ZEC488701443 RENAVAM 941471942	DOCUMENTA DO	R\$ 13.000,00	
20	GM PRISMA 1.4L LT MODELO 2012 PLACA FCB2167 CHASSI 9BGRP69X0CG377117 RENAVAM 465474772	DOCUMENTA DO	R\$ 13.000,00	
21	HYUNDAI I30 WAGON MODELO 2011 PLACA ATT0447 CHASSI KMHDC81EBBU101800 RENAVAM 296400530	DOCUMENTA DO	R\$ 11.600,00	
22	VW GOL 1.0 MODELO 2011 PLACA ASQ9C48 CHASSI 9BWAA05U6BP030374 RENAVAM 214024466	DOCUMENTA DO	R\$ 11.200,00	
23	FIAT PALIO FIRE MODELO 2016 PLACA AZW1F99 CHASSI 9BD17102ZG7555863 RENAVAM 1060485645	DOCUMENTA DO	R\$ 9.800,00	
24	RENAULT SANDERO EXP1016V MODELO 2013 PLACA ITM1411 CHASSI 93YBSR7RHDJ447392 RENAVAM 483564036	DOCUMENTA DO	R\$ 9.300,00	
25	GM MONTANA SPORT MODELO 2004 PLACA DMA3H11 CHASSI	DOCUMENTA DO	R\$ 9.100,00	

Edital de Licitação CAIXA de Bens Móveis – Disputa Aberta

	9BGXF80004C219918 RENAVAM 828455171			
26	VW PARATI 1.8 CROSSOVER MODELO 2005 PLACA DKQ0838 CHASSI 9BWDC45X45T167639 RENAVAM 856001775	DOCUMENTA DO	R\$ 9.000,00	
27	PEUGEOT 307 16 PR PK MODELO 2008 PLACA EAQ5858 CHASSI 8AD3CN6B48G064832 RENAVAM 957696060	DOCUMENTA DO	R\$ 8.900,00	
28	GM PRISMA JOY MODELO 2009 PLACA ASK2322 CHASSI 9BGRJ69809G190945 RENAVAM 989280926	DOCUMENTA DO	R\$ 8.200,00	
29	RENAULT MEGANESD DYN 16 MODELO 2009 PLACA MEW9C75 CHASSI 93YLM2M3H9J122523 RENAVAM 979374510	DOCUMENTA DO	R\$ 8.200,00	
30	RENAULT SANDERO AUT1016V MODELO 2010 PLACA ASK8919 CHASSI 93YBSR6RHAJ424474 RENAVAM 201990083	DOCUMENTA DO	R\$ 7.900,00	
31	WV GOLF 2.0 MODELO 2001 PLACA MVK1810 CHASSI 9BWCB41J614025880 RENAVAM 746472935	DOCUMENTA DO	R\$ 7.100,00	
32	GM CELTA 3 PORTAS MODELO 2004 PLACA DMP3186 CHASSI 9BGRD08X04G163395 RENAVAM 822672863	DOCUMENTA DO	R\$ 5.000,00	
33	PEUGEOT 206 SOLEIL 16 MODELO 2003 PLACA HXP9558 CHASSI 9362AN6A93W017631 RENAVAM 790895447	DOCUMENTA DO	R\$ 3.000,00	
34	GM KADETT IPANEMA SL MODELO 1992 PLACA	SUCATA	R\$ 500,00	

2- DA HABILITAÇÃO

2.1 - Poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital.

2.2 - Não poderão participar da presente licitação, empregados da CAIXA que atuem na SUBAN, SUCPF e SUADI, bem como seus cônjuges e/ou companheiros.

2.3 - Estão impedidos de participar da presente licitação interessados que tenham relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUBAN, SUCPF, SUADI e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

2.4 - As pessoas físicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópias simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- cédula de identidade;
- CPF;
- comprovante de endereço;
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, se for o caso.

2.5 - As pessoas jurídicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópias simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- CNPJ
- Ato Constitutivo e as devidas alterações;
- CPF e Identidade do representante;
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, acompanhada de documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo.

3- DOS LANCES

3.1 – Os interessados em participar da Licitação CAIXA, sob a modalidade de Disputa ABERTA, poderão fazê-lo nas modalidades PRESENCIAL ou INTERNET.

3.2 - A modalidade PRESENCIAL ocorre mediante comparecimento do interessado ao local da licitação, na data e horários estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.

3.2.1 – Na modalidade PRESENCIAL os lances são verbais e deverão ser ofertados na licitação pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica.

3.3 – Na modalidade INTERNET os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos no item 1.1.

Edital de Licitação CAIXA de Bens Móveis – Disputa Aberta

3.3.1 – O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, indicado no item 1.3, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

3.3.2 – Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

3.3.3 – Ao optar por esta forma de participação na licitação, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

3.4 - Os lances oferecidos via INTERNET serão apresentados no telão junto com os lances ofertados na modalidade PRESENCIAL.

3.5 – Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo interessado para participação na licitação (PRESENCIAL ou INTERNET) implicará na apresentação dos documentos listados nos itens 2.3 e 2.4 essenciais para a participação na licitação.

3.5.1 – Na modalidade presencial a apresentação dos documentos ocorre no início da sessão da licitação.

3.5.2 – Na modalidade INTERNET os documentos são remetidos ao leiloeiro conforme instruções no site do leiloeiro.

3.5.3 – A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista nos itens 2.3 e 2.4, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação na licitação CAIXA, em qualquer das modalidades aqui previstas.

4- DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento relativo ao lote arrematado será à vista, em moeda nacional, no ato da licitação.

4.2 – No ato da licitação o arrematante paga o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% do lance vencedor.

4.2.1 - O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado.

4.3 - Os pagamentos no ato far-se-ão em dinheiro e/ou pela emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão do leiloeiro e outro referente ao pagamento do lote.

4.3.1 - Só serão acatados cheques de emissão do arrematante, e as arrematações pagas através de cheques somente serão liberadas para entrega após a compensação bancária.

4.4 - O não pagamento do lance e da comissão do leiloeiro no ato da licitação implicará ao arrematante faltoso as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra ele.

5- DA RETIRADA DOS BENS

5.1 - Os arrematantes deverão retirar os bens arrematados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a realização da licitação, mediante apresentação da Nota de Venda do Leiloeiro, devidamente quitada. Findo esse prazo, será cobrada do arrematante multa equivalente a 1,0% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor da arrematação.

5.2 - A retirada e o transporte dos bens arrematados serão de inteira responsabilidade do arrematante, não se responsabilizando a CAIXA por eventuais acidentes pessoais ou materiais que possam ocorrer na movimentação e transporte do material adquirido.

6- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - As vendas serão realizadas em caráter irrevogável e irretratável, não cabendo ao arrematante qualquer atitude de recusa, pedido de redução de preços ou solicitação de qualquer vantagem não prevista neste Edital.

6.2 - Quaisquer pendências que venham a ser constatadas no decorrer da licitação serão resolvidas, imediata e exclusivamente, pelo leiloeiro. Uma vez batido o martelo a venda será dada por concluída.

6.3 - Os bens são vendidos no estado de uso, conservação e local em que se encontram, não cabendo à CAIXA, nem mesmo ao Leiloeiro, quaisquer responsabilidades quanto a consertos ou reparos do bem arrematado.

6.4 - O arrematante que optar pela arrematação de veículo fica ciente da responsabilidade pela regularização do bem arrematado, assumindo as despesas oriundas da transferência de propriedade do veículo junto ao DETRAN, tais como recolhimento de IPVA em atraso (inclusive o do ano corrente), multas, apontadas ou não nas informações colhidas junto ao DETRAN, seguro obrigatório, segunda via de documentos, impostos e taxas de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir, pré-existentes ou decorrentes de regularização da documentação do veículo.

6.4.1 – O prazo para a transferência de propriedade do veículo deverá ocorrer na forma da legislação pertinente, ou seja, “no caso de transferência de propriedade, o prazo para o proprietário adotar as providências necessárias à efetivação da expedição do novo Certificado de Registro de Veículo é de trinta dias”, conforme art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503 de 23/09/1997.



Edital de Licitação CAIXA de Bens Móveis – Disputa Aberta

6.5 – A participação na licitação obriga o arrematante, de forma definitiva e irrecorrível, a acatar as disposições deste Edital, não cabendo alegação do seu desconhecimento para eventual descumprimento das obrigações delas decorrentes.

6.6 - Em nenhuma hipótese será aceita desistência por parte do arrematante.

6.7 - As Notas de Venda do Leiloeiro serão extraídas em nome do Licitante vencedor, identificado no ato da licitação.

6.8 - Não acudindo interessados nos bens incluídos nesta licitação, a CAIXA poderá levá-los, no todo ou em parte, à venda direta, ao primeiro interessado que apresentar proposta de valor igual ou superior ao preço mínimo estabelecido, mantidas todas as condições preestabelecidas neste Edital.

6.9 - A CAIXA reserva-se ao direito de retirar, em até 24(vinte e quatro) horas antes da licitação, quaisquer lotes, ou partes desses, que vier a considerar inalienáveis.

6.10 - Fica eleito o foro da Comarca de SÃO LUIS/MA para dirimir quaisquer dúvidas.

6.11 - Informações na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEPAT, telefones 11 3777-8088 ou por meio de contato com o Sr. Leiloeiro, VICENTE DE PAULO, pelo(s) telefone(s) 11 3777-0573.

7 - CONSTA DESTE EDITAL

7.1 – ANEXO I – AVISO DE VENDA.

SÃO LUIS, 08 de OUTUBRO de 2021
Local/data

Assinatura do membro da CPA
Nome: _____
CPF: _____

Assinatura do membro da CPA
Nome: _____
CPF: _____

Assinatura do presidente da CPA
Nome: _____
CPF: _____

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Edital de Licitação Caixa de Bens Móveis – Disputa Aberta

Anexo I – AVISO DE VENDA

Licitação CAIXA nº ____ / ____ / ____

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, por meio da Centralizadora Nacional Patrimônio e Bens de Terceiros - CEPAT, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, os bens móveis discriminados na licitação, no estado de uso, conservação e local em que se encontram.

A Licitação CAIXA, sob a modalidade de Disputa ABERTA, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de __/ __/ ____ até __/ __/ ____ em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em ____, na Centralizadora Nacional Patrimônio e Bens de Terceiros - CEPAT, Avenida Paulista, 750, Bela Vista, São Paulo, SP e horário e no escritório do Leiloeiro, no endereço nome completo do leiloeiro, horário e site.

A licitação estará disponível também no período de __/ __/ ____ até __/ __/ ____ no (a) ____).

A Licitação realizar-se-á no dia __/ __/ ____, às horas, no local, com apresentação de lances na modalidade presencial ou internet.

Assinatura sob carimbo da Gerência de Centralizadora Nacional Patrimônio e Bens de Terceiros - CEPAT